



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2164/2013 /DRS/SRHU/SEDS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 222/2013, de 11 de outubro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva atuação para a Unidade Prisional do Município de IPABA/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Analista Executivo de Defesa Social/Farmacêutico, **TALITA AREDES DE ALMEIDA**, interpôs recurso administrativo em face da sua pontuação na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículos, solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados quando do período de inscrição;

1.2 no mérito foi analisado o recurso, sendo constatado que a candidata faz jus à seguinte pontuação, conforme documentação apresentada para análise curricular:

Curso:

- Pós Graduação – valendo 2,50 pontos.
- Curso Perícia Criminal e Análise Forense – valendo 0,50 pontos.
- Curso “A Saúde Coletiva no Brasil” – valendo 0,50 pontos.
- Curso de Capacitação do Profissional Farmacêutico – valendo 0,50 pontos.
- Curso de Graduação em Farmácia não é pontuado por ser quesito obrigatório ao cargo pleiteado.

-Experiência:

- Somando a experiência na empresa Viviane Mírta Teixeira Antunes = 7 meses mais a experiência da empresa Drogaria e Perfumaria Serginho Ltda. = 17 meses, somando 24 meses – valendo 4,0 pontos.

Somando nota total de 8,0 (oito vírgula zero) pontos.

Demais comprovantes cursos/experiências não foram pontuados por não serem da área ao cargo pleiteado

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 DEFERIR o pedido da candidata ao cargo de Analista Executivo de Defesa Social/Farmacêutico, **TALITA AREDES DE ALMEIDA**, reclassificando-a na **2ª posição**, com pontuação **8,0 (oito vírgula zero) pontos** na Primeira Etapa – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 222/2013 – Município de IPABA/MG.

2.3 reclassificar automaticamente, a partir da classificação da requerente, os demais candidatos ao referido cargo.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

Publique-se.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2013.

Débora Calais Oliveira Corrêa

Diretora Interina da Diretoria de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos